



Handwritten signature and date 11/02/2011.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 01 <i>247</i>	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> ✓ Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35.201 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba Funcional Programática: 35.201.20.606.5183.4816 Fonte: 00 Natureza: 3.3.90 Valor: R\$ 200.000,00 [A] Ampliação do Acesso das Famílias de Agricultores às Políticas e Programas Públicos para Agricultura Familiar – Demanda OD [Meta Específica] Agricultor e Agricultura familiar beneficiado com políticas e programas públicos voltados ao meio rural. (FAM.) = 100.000 <u>EXCLUIR</u> ✓ Órgão: 17.000 - Secretaria de Estado da Receita Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Receita Funcional Programática: 17.101.04.122.5046.4216 Fonte: 00 Natureza: 3.3.90 Valor: R\$ 200.000,00 [A] Manutenção de Serviços Administrativos <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda de remanejamento visa garantir recursos para a ampliação do acesso de famílias de agricultores às políticas e programas públicos para a agricultura familiar. As dotações serão transferidas do orçamento da Secretaria de Receita do Estado da Paraíba, especificamente da rubrica manutenção de serviços administrativos. O remanejamento do recurso acima descrito viabilizará sobremaneira o acesso das famílias de agricultores rurais de pequeno porte a ações públicas voltadas a agricultura familiar em nosso estado. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

PROTOSOL 19 de Dez 2011
[Assinatura]

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 02 250	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011

INCLUIR

Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 35.201 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

Funcional Programática: 35.201. 20.606.5183.4818

Fonte: 00

Natureza: 3.3.90

Valor: R\$ 200.000,00

[A] Ampliação do Acesso dos Agricultores Familiares ao Crédito Rural Orientado – Demanda OD

[Meta Específica] Proposta de Crédito Rural Elaborada (unid) = 5212

EXCLUIR

Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 35.201 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

Funcional Programática: 35.201. 20.606.5183.4622

Fonte: 00

Natureza: 3.3.90

Valor: R\$ 200.000,00

[A] Implementação do Projeto de Comunicação e Marketing da EMATER Paraíba

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o acesso dos Agricultores Familiares ao Crédito Rural Orientado para que assim possa ser aumentada a produção de alimentos, gerar renda no campo e promover a organização econômica dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento)

Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:



RECEBIDO
Secretaria em 16.12.2011
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 03 251	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ✓ Unidade Orçamentária: 35.204 - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba ✓ Funcional Programática: 35.204. 20.306.5183.4174 ✓ Fonte: 70 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 100.000,00 ✓ [A] Sopão ✓ [Meta Específica] Família atendida (unid) = 350 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ✓ Unidade Orçamentária: 35.204 - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba ✓ Funcional Programática: 35.204.20.122.5046.4216 ✓ Fonte: 70 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 100.000,00 ✓ [A] Manutenção de Serviços Administrativos <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa ampliar substancialmente a distribuição de sopas pela EMPASA, elasticendo o número de pessoas beneficiadas. A emenda possui um forte conteúdo social, visto que ampliará substancialmente o atendimento do serviço oferecido às pessoas que dele necessitam. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A
oc



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 04 252	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ✓ Unidade Orçamentária: 35.204 - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba ✓ Funcional Programática: 35.204. 20.306.5183.4174 ✓ Fonte: 70 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 5.000,00 ✓ [A] Sopão ✓ [Meta Específica] Família atendida (unid) = 350 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ✓ Unidade Orçamentária: 35.204 - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba ✓ Funcional Programática: 35.204. 20.126.5046.4219 ✓ Fonte: 70 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 5.000,00 ✓ [A] Serviços de Informatização ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa estabelecer às condições necessárias as aquisições dos produtos meios que venham possibilitar a ampliação no número de sopas a serem distribuídas pela EMPASA, tudo em conformidade com o que preceitua a emenda que visa também ampliar o número de sopas a serem distribuídas. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		



PROTÓCOLO
19. Dec. 2011

A

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

PROTÓTIPO
16.12.2011
[Assinatura]

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 05 253	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓ Unidade Orçamentária: 27.101- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓ Funcional Programática: 27.101.08.334.5324.4575 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 300.000,00 ✓ [A] Fomento a Economia Solidária – Demanda OD ✓ [Meta Específica] Empreendimento solidário beneficiado (unid) = 73 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 29.000 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional ✓ Unidade Orçamentária: 29.101 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional ✓ Funcional Programática: 29.101.24.131.5068.2245 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 300.000,00 ✓ [A] Divulgação dos Programas e Ações do Governo ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> Economia solidária é uma forma de produção, consumo e distribuição de riqueza (economia) centrada na valorização do ser humano e não necessariamente possui a lógica do capital como mola propulsora de seu dinamismo. Tem base associativista e cooperativista, e é voltada para a produção, consumo e comercialização de bens e serviços de modo autogerido, tendo como finalidade a reprodução ampliada da vida. Preconiza o entendimento do trabalho como um meio de libertação humana dentro de um processo de democratização econômica, criando uma alternativa à dimensão alienante e assalariada das relações do trabalho capitalista. De acordo com exposto acima a presente emenda valoriza os importantes fundamentos empenhados pelos princípios que regem o sentido da economia solidária em nosso estado. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

16/12/2011
Assinatura

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 06 253	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓ Unidade Orçamentária: 27.101- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓ Funcional Programática: 27.101.08.244.5326.1703 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 300.000,00 ✓ [A] Construção de Cisternas de Placas – Demanda OD ✓ [Meta Específica] Família beneficiada (unid) = 4205 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura ✓ Unidade Orçamentária: 34.103 – Secretaria Executiva de Obras do PAC ✓ Funcional Programática: 34.103.17.512.5155.1728 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 300.000,00 ✓ [A] Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água - Demanda OD ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> A cisterna de placas permite a captação e o armazenamento de águas das chuvas, aproveitadas a partir do seu escoamento nos telhados das casas, através de calhas de zinco ou PVC. Ela ao permitir o armazenamento de água, o faz para o consumo humano, sendo, portanto, de grande valia para os que dela tenham necessidade de fazer uso. A emenda proposta permitirá o incremento no processo de construção de cisternas de placas em nosso estado. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

012



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 07 255	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011

INCLUIR

Órgão: 10.000 – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana ✓

Unidade Orçamentária: 10.101 – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana ✓

Funcional Programática: 10.101.14.422.5323.4651 ✓

Fonte: 00 ✓

Natureza: 3.3.90 ✓

Valor: R\$ 200.000,00 ✓

[A] Incentivo a implantação e Interiorização de Organismos e Políticas Públicas para as Mulheres, Igualdade Racial e População LGBT - Demanda OD ✓

[Meta Específica] Município com organismo de políticas públicas implantados (unid) = 90 ✓

EXCLUIR

Órgão: 09.000 – Secretaria de Estado do Governo ✓

Unidade Orçamentária: 09.101 – Casa Civil do Governador ✓

Funcional Programática: 09.101.04.122.5046.4216 ✓

Fonte: 00 ✓

Natureza: 3.3.90 ✓

Valor: R\$ 200.000,00 ✓

[A] Manutenção de Serviços Administrativos ✓

JUSTIFICATIVA

As ações de incentivo a implantação e interiorização de organizações e políticas públicas para as mulheres, igualdade racial e populações LGPT, deve receber do poder público competente todo o apoio devido.

Na contramão da importância dessas ações, a quantidade de recursos financeiros destinados na peça orçamentária, é reconhecidamente considerada como insuficiente para o atendimento a que se presta. Nesse sentido a presente emenda visa estabelecer maior incentivo financeiro ao custeio das ações previstas acima, encarando-as no contexto social a que concerne seus fins.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento)

Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

PROTÓCOLO
16.12.2011
Assinatura

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 08 256	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 35.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ✓ Unidade Orçamentária: 35.202 – Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba ✓ Funcional Programática: 35.202.20.601.5183.4285 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Produção e Distribuição de Sementes Fiscalizadas – Demanda OD ✓ [Meta Específica] Semente produzida e distribuída (t) = 14 <u>EXCLUIR</u> Órgão: 29.000 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional ✓ Unidade Orçamentária: 29.101 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional ✓ Funcional Programática: 29.101.24.131.5068.2245 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Divulgação dos Programas e Ações do Governo ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> A produção e distribuição de sementes para os que delas necessitem devem ser observadas como elemento de grande importância no cenário da valorização da agricultura em nosso estado, particularmente a de cunho familiar. Nesse sentido a emenda ao assegurar um maior aporte de recursos financeiros, o faz com a certeza de que estará dando grande incentivo aos pequenos produtores que dela venham fazer o uso necessário. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

PROJETO Nº 547/2011
16.12.2011
Assinatura: [Assinatura]

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 09 257	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011

INCLUIR

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓

Unidade Orçamentária: 27.101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓

Funcional Programática: 27.101.08.244.5326.4268 ✓

Fonte: 00

Natureza: 3.3.90 ✓

Valor: R\$ 600.000,00 ✓

[A] Disponibilização de Alimentos para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional ✓

[Meta Específica] Município beneficiado (unid)=223 ✓

EXCLUIR

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ✓

Unidade Orçamentária: 27.202 – Fundação de Ação Comunitária ✓

Funcional Programática: 27.202.08.122.5046.4216 ✓

Fonte: 00 ✓

Natureza: 3.3.90 ✓

Valor: R\$ 600.000,00 ✓

[A] Manutenção de Serviços Administrativos ✓

JUSTIFICATIVA

A base social de nosso estado ainda comporta situações em que milhares de famílias continuam a passar por severas privações, entre elas a falta de alimentos para seu sustento.

Com o objetivo de assegurar o incremento das ações que visam aumentar a quantidade de recursos destinados ao fornecimento de alimentos básicos às famílias paraibanas é que apresento esta emenda. A iniciativa faz-se urgente na medida em que os recursos dispostos na peça orçamentária encontram-se aquém do atendimento das necessidades por parte daqueles que dela necessitam.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento)

Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

NOTA
16.12.2011
Ass: _____
Vice: _____

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 10 258	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 28.000 ✓ Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28.101 ✓ Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Funcional Programática: 28.101.18.544.5180.4368 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Revitalização das Bacias Hidrográficas - Demanda OD ✓ [Meta Específica] Bacia hidrográfica recuperada (unid) = 7 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 28.000 ✓ Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28.101 ✓ Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Funcional Programática: 28.101.18.544.5180.1737 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 4.4.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Implantação do Canal Acauã/Araçagi – Demanda OD ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente medida visa incrementar os recursos destinados a recuperação das bacias hidrográficas de nosso estado. As ações nessa área têm sido tímidas e incipientes, permitindo que a degradação das bacias se aprofunde. Nesse sentido a emenda é importante na medida em que assegura montante superior ao anteriormente destinado, potencializando as ações previstas e garantindo maior suporte para suas execuções. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

V

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
16.12.2011
OK

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 11 259	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.901 – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente Funcional Programática: 27.901.08.243.5326.4733 Fonte: 00 Natureza: 3.3.90 Valor: R\$ 400.000,00 [A] Promover Ações Voltadas para o atendimento de Crianças e Adolescentes [Meta Específica] Conselhos tutelares estruturados e capacitados nos municípios paraibanos <u>EXCLUIR</u> Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.201 – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” Funcional Programática: 27.201.08.122.5046.4216 Fonte: 00 Natureza: 3.3.90 Valor: R\$ 400.000,00 [A] Manutenção de Serviços Administrativos <u>JUSTIFICATIVA</u> Ao Conselho Tutelar são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas as crianças e os adolescentes. Quando recebe uma denúncia, passa a acompanhar o caso para definir a melhor forma de resolver o problema. Para que tal serviço possa ser feito com eficácia e eficiência é necessário um aporte orçamentário para tais conselhos. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO: PT
EMENDA Nº 12 260	TIPO DE EMENDA META	DATA: 16.12.2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação

Unidade Orçamentária: 22.204 – Universidade Estadual da Paraíba

Funcional Programática: 22.204.12.122.5033.1364

[A] Ampliação, Recuperação e Conservação dos Campi da UEPB – Demanda OD

[Meta Específica] Campus da UEPB criado e instalado no município de Soledade (unid) = 1

JUSTIFICATIVA

A instalação do Campus Universitário da UEPB na cidade de Soledade representa, para além do atendimento dos anseios da população de região capitaneada por este município, permitirá, aos que dela possam fazer uso, o acesso a instalações pluridisciplinares de formação de quadros de profissionais de nível superior. Vale destacar que a implementação desse centro de ensino nesta região irá promover a formação de profissionais que poderão cooperar com o desenvolvimento regional local.

Obs. Limite para apresentação de Emendas:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento)

Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO: PT
EMENDA Nº 13 261	TIPO DE EMENDA META	DATA: 16.12.2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35.101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Funcional Programática: 35.101.20.121.5183.4079 [A] Implementação das Políticas Públicas Agropecuárias para o Desenvolvimento do Agronegócio – Demanda OD [Meta Específica] Secretaria de 1º Escalão de Agricultura Familiar criada e instalada (Unid) = 1 <u>JUSTIFICATIVA</u> A agricultura familiar, mesmo com sua crescente dependência em relação aos mercados de insumos e de produtos, retém o essencial da existência de uma agricultura sustentável, que é exatamente a centralidade do trabalho familiar, a preservação do patrimônio familiar e a busca pela otimização das rendas. A relevância que cobre a implantação da SEAF na estrutura organizacional do estado encontra-se centrada na necessidade de se ter um órgão com autonomia necessária para o exercício dos objetivos a que se presta. Notoriamente a secretaria de 1º escalão da agricultura familiar, com dotações orçamentárias próprias, permitirá às condições necessárias a execução e desenvolvimento das políticas públicas e projetos estruturadores voltados para a agricultura familiar. Na forma como se apresenta na peça orçamentária vigente a secretaria executiva de agricultura familiar encontra-se engessada, condicionada a uma estrutura financeira que lhe permite funcionar da maneira devida. Diante do exposto, a presente emenda visa estabelecer as condições para sua ascensão ao 1º escalão de governo, com orçamento próprio e desimpedida para a execução dos fins a que se presta. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A
✓



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

PROTÓCOLO
nº 16.12.2011
16.12.2011
Assinatura

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 14 262	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 16.12.2011
<u>INCLUIR</u> Órgão: 35.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 35.201 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba Funcional Programática: 35.201.20.606.5183.4327 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável ✓ [Meta Específica] Famílias de agricultores familiares assistidas (unid) = 20000 ✓ <u>EXCLUIR</u> Órgão: 29.000 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional Unidade Orçamentária: 29.101 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional Funcional Programática: 29.101.24.131.5068.2245 ✓ Fonte: 00 ✓ Natureza: 3.3.90 ✓ Valor: R\$ 400.000,00 ✓ [A] Divulgação dos Programas e Ações do Governo ✓ <u>JUSTIFICATIVA</u> Através da promoção de um desenvolvimento rural sustentável torna-se possível formar cidadãos capazes de compreender e adotar práticas produtivas que valorizem a preservação dos recursos naturais e melhorem sua renda através de uma racionalidade produtiva e de mercado que resultem em uma melhoria da qualidade de vida, e de um tipo de desenvolvimento que seja eficiente economicamente, socialmente justo e ambientalmente sustentável. Diante do exposto, esta emenda aumenta a dotação orçamentária para o apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba. Obs. Limite para apresentação de Emendas: Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (Meta ou Remanejamento) Emendas Coletivas: Comissão Permanente, Frente Parlamentar, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar - 05 (cinco) Emendas. Assinatura do Autor:		

A

OK



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.



PROJETO Nº 547/2011
16.12.2011
Aprovado na forma da EM 47

AUTOR Dep. Estadual Frei Anastácio		PARTIDO PT
EMENDA Nº 15 268	TIPO DE EMENDA AO TEXTO	DATA 16.12.2011
Redija-se assim o Art. 6º do Projeto de Lei Nº 547/2011 que trata sobre a Autorização para Abertura de Créditos Suplementares, doravante, com a seguinte redação: “Art. 6º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no Art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: - I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011; - II – excesso de arrecadação; - III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei; - IV – operações de crédito autorizado em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.” <u>JUSTIFICATIVA</u> Esta emenda de texto modificativa reduz de 25% para 15% o limite de créditos suplementares do total de receitas. Ela tem como objetivo a defesa das prerrogativas constitucionais do parlamentar de fiscalização da administração financeira. O projeto enviado pelo Poder Executivo apresenta um percentual de 25%. Isso significa que até esse percentual, o Executivo pode transpor, remanejar ou transferir recursos previstos de uma programação para outra ou de um órgão para outro sem necessidade de licença do Legislativo. Diante disto, para se ter uma maior margem de fiscalização da casa parlamentar, esta emenda propõe esta diminuição no percentual.		
Assinatura do Autor:		